

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Projeto de Decreto Legislativo № 13/2024.



Concede a Medalha de Honra ao Mérito. Religioso, e dá outras providências.

A VEREADORA JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário para a devida apreciação e merecida a aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedida ao Pe. Sivonaldo Pedro de Oliveira, a Medalha de Honra ao Mérito Religioso.
- Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2024.

Julieta Farias de Lira Pinheiro

VEREADORA

